

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 603/89, DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

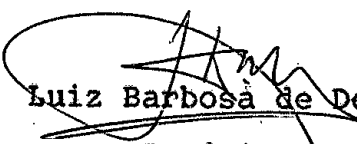
Art. 1º- Fica oficialmente denominada  
de Rua Luiz Gonzaga, o trecho compreendido entre a Rua José Moreira  
e a Rua Campo Grande; inicia-se entre os nºs. 680 e 720 da Rua Jo-  
sé Moreira atravessa a Avenida Joana Angélica e a Avenida João Gou-  
lart e termina na Avenida Campo Grande a altura do nº 05.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18  
de Setembro de 1989.



  
Luiz Barbosa de Deus  
- Prefeito -